



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4177 • Manaus, segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente a **Concorrência Eletrônica nº 008/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Japurá - AM, decorrente do processo administrativo nº 2025/000058506-00.

CONSIDERANDO o resultado da referida concorrência eletrônica, conforme segue: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63.737.159/0001-03**, no menor preço global, no valor de **R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2632299 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 5842/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/000068818-00.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 5576/2025, de 25/11/2025, na parte em que concedeu ao servidor **MONIKE TOLEDO DA BELLA**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na 5ª Vara Cível da Capital e de Acidentes do Trabalho, 06 (seis) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, que seriam usufruídas no período de 19/01/2026 a 24/01/2026.